

## CONDIÇÕES NO DESLIGAMENTO



## O QUE ACONTECE SE VOCÊ SAIR DA EMPRESA? VEJA QUAIS SÃO AS SUAS OPÇÕES!

### QUAIS SÃO AS OPÇÕES QUE A FUNDAÇÃO IBM OFERECE PARA VOCÊ, PARTICIPANTE, QUE SAI DA EMPRESA ANTES DE SER ELEGÍVEL A UM BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA?

Você sabia que, se você sair da patrocinadora, pode continuar sendo um participante da Fundação IBM? Ou que pode resgatar o valor em uma parcela única ou até em doze parcelas?

A Fundação IBM tem um prazo de 30 dias após o pagamento das verbas rescisórias para enviar, por e-mail, o extrato da sua conta bem como o link do termo com as suas opções. Após o recebimento, você terá 30 dias para fazer a sua escolha, totalmente online.

Confira as opções nos próximos quadros:

OPÇÃO OFERECIDA NO DESLIGAMENTO	O QUE É	CONDIÇÕES NECESSÁRIAS NA DATA DO DESLIGAMENTO DA EMPRESA
<b>Autopatrocínio</b>	Você pode continuar na Fundação IBM, assumindo o pagamento das suas contribuições e as contribuições da Patrocinadora, inclusive as destinadas às despesas administrativas.	<ul style="list-style-type: none"><li>• Não estar recebendo nem ter recebido qualquer um dos benefícios pela Fundação IBM</li></ul>
<b>Benefício Proporcional Diferido (BPD)</b>	É a possibilidade de que você mantenha seus recursos na Fundação IBM para receber o Benefício Proporcional quando se tornar elegível. Neste caso, não há contribuições, apenas a incidência de despesas administrativas.	<ul style="list-style-type: none"><li>• Ter no mínimo 3 anos de serviço na Patrocinadora</li><li>• Não ser elegível à Aposentadoria Normal ou por Invalidez</li></ul>

## Resgate de Contribuições

Nesta opção, você resgata seu saldo total em parcela única ou em até 12 parcelas mensais e sucessivas, exceto valores que você tenha portado para a Fundação IBM, de outro fundo previdenciário. O Imposto de Renda é retido na fonte.

- Não estar recebendo nem ter recebido qualquer um dos benefícios pela Fundação IBM
- Possuir uma conta corrente ativa no Itaú na data do resgate

## Portabilidade

Você pode transferir seu saldo total para outro plano previdenciário em outra entidade, banco ou seguradora. Não é descontado imposto de renda, mas sua opção de tributação é portada junto dos valores

- Ter no mínimo 3 anos de serviço na Patrocinadora
- Não estar recebendo benefício pelo plano

## QUAL É O PERCENTUAL DO SALDO DA CONTA DE PATROCINADORA A QUE EU TERIA DIREITO NO CASO DE UM RESGATE DE CONTRIBUIÇÕES?

Além do Saldo de Conta de Participante, no Resgate de Contribuições, o Participante terá direito aos seguintes valores:

- 100% do Saldo de Conta da Patrocinadora constante nas subcontas Básica e Variável (somente para Participantes com, no mínimo, 3 anos de serviço na Patrocinadora)
- 100% do Saldo de Conta da Patrocinadora constante na subconta Extraordinária
- Uma parcela do Saldo de Conta de Patrocinadora da subconta Reserva Inicial (conforme extrato e Regulamento 14.6)

## O QUE EU DEVO FAZER COM O TERMO DE OPÇÃO?

- Acessar o item **Instituto**, disponível na tela inicial do portal participante
- Será então exibido(s) o(s) instituto(s) ao qual você está elegível e, para acessar a ferramenta, basta clicar no botão **Simular**
- Pronto! Agora basta selecionar o instituto de sua preferência e clicar no botão **Optar**
- **Obs.:** caso você seja elegível à aposentadoria, você receberá orientações por e-mail de como fazer a solicitação de **Aposentadoria Online**.

Você pode conferir as regras completas no regulamento do Plano CD, disponível no site da Fundação ou através do link [https://www.fundacaoibm.com.br/wp-content/uploads/2021/11/Regulamento\\_Plano\\_CD\\_22-05-2020.pdf](https://www.fundacaoibm.com.br/wp-content/uploads/2021/11/Regulamento_Plano_CD_22-05-2020.pdf)

## COMO EU FAÇO PARA ENTRAR EM CONTATO COM A FUNDAÇÃO IBM?

Para entrar em contato com a Fundação IBM, basta ligar para o telefone 0800 042 0622. Caso necessite de mais informações, acesse o nosso portal em [www.fundacaoibm.com.br](http://www.fundacaoibm.com.br).